



EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

NIRE 23300020073

CNPJ/ME nº 06.626.253/0001-51

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 18 de novembro de 2022, às 10 horas, na sede da Empreendimentos Pague Menos S.A., localizada na Rua Senador Pompeu, nº 1.520, Centro, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60025 902 (“**Companhia**”).
- 2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Patriciana Maria de Queirós Rodrigues, Josué Ubiranilson Alves, Paulo José Marques Soares, Francisco Leite Holanda Júnior, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Manuela Vaz Artigas, Carlos Henrique Alves de Queirós, Martin Emiliano Escobari Lifchitz e Luiz Otávio Ribeiro.
- 3 **MESA:** Sra. Patriciana Maria de Queirós Rodrigues – Presidente; e pelo Sr. Josué Ubiranilson Alves – Secretário.
- 4 **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** a consignação de renúncia de membros do Conselho de Administração, Comitê de Conduta e Ética e Comitê de Partes Relacionadas da Companhia; **(ii)** a eleição de membros do Comitê de Conduta e Ética e Comitê de Partes Relacionadas da Companhia; **(iii)** a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“**AGE**”) para deliberar acerca da Ordem do Dia da AGE (conforme abaixo definido); e **(iv)** os termos e condições da proposta da administração a ser submetida à apreciação pela AGE.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** Na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram o quanto segue:
 - (i) consignar a renúncia, conforme cartas de renúncia datadas de 18 de novembro de 2022, arquivadas na sede da Companhia, do:
 - (a) Sr. **Paulo José Marques Soares**, aos cargos de membro efetivo do Conselho de Administração, membro do Comitê de Partes Relacionadas e membro do Comitê de Conduta e Ética da Companhia, para o qual foi eleito, respectivamente, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 23 de abril de 2021, em Reunião do Conselho de Administração realizado em 01 de novembro de 2021 e em Reunião do Conselho de Administração 30 de maio de 2022;

- (b) Sr. **Francisco Antônio de Alcântara Macêdo**, aos cargos de membro suplente do Conselho de Administração, na qualidade de suplente do Sr. Paulo José Marque Soares, e membro do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia, para o qual foi eleito, respectivamente, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 23 de abril de 2021 e em Reunião do Conselho de Administração 01 de novembro de 2021; e
- (c) Sr. **Martin Emiliano Escobari Lifchitz**, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 23 de abril de 2021;
- (ii) aprovar, em vista das renúncias apresentadas, por unanimidade e sem ressalvas a:
- (a) eleição do Sr. **Sami Foguel**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 05396262-10 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 263.344.758-94, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Guaianases, nº 1.238, 12º andar, Campos Elíseos, CEP 01204-002, para os cargos de membro do Comitê de Conduta e Ética da Companhia e membro do Comitê de Partes Relacionadas;
- (b) a eleição do Sr. **Wlademir Gomes Sobrinho**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 13738775, inscrito no CPF/ME sob o nº 165.121.268-66, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luisiania, nº 204, casa 1, CEP 04560-020, para os cargos de membro suplente do Comitê e Ética da Companhia e membro suplente do Comitê de Partes Relacionadas, na qualidade de suplente do Sr. Sami Foguel;
- (c) a eleição do Sr. **André Michel Farber**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 2.213.149-7 SSP/SP, inscrito no CNPF/ME sob o nº 163.765.938-52, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Acarituba, nº 53, Alto da Boa Vista, CEP 04713-010, para o cargo de membro do Comitê de Conduta e Ética da Companhia; e
- (d) recondução da Sra. **Manuela Vaz Artigas**, brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 25-144561-6, inscrita no CPF/ME sob o nº 176.006.338-09, com endereço comercial na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Senador Pompeu, nº 1520, Centro, CEP 60025-902, para o cargo de membro suplente do Comitê de Conduta e Ética, na qualidade de suplente do Sr. André Miguel Farber.

Em atenção às deliberações acima, passa o Comitê de Conduta e Ética da Companhia a contar com a seguinte composição:

Membro Efetivo	Membro Suplente
Evandro Vieira da Silva	Sergio Ricardo Franchi
Luiz Renato Novais	Eduardo David Duarte Dias
André Miguel Farber	Manuela Vaz Artigas
Fernando Silva Alves De Oliveira	Anario Carvalho Neto

Thiago Macedo Pereira De Matos	Francisco Arilson Gurgel Cardoso
Neila Rosiane Santos	Edilma de Oliveira Costa
Sami Foguel	Wlademir Gomes Sobrinho

Os membros eleitos para o Comitê de Conduta e Ética terão mandato com prazo até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária de 2023, de forma a completar o mandato dos renunciantes, conforme termos de posse constantes do **Anexo I** à presente ata.

Em atenção às deliberações acima, passa o Comitê de Partes Relacionadas da Companhia a contar com a seguinte composição:

Membro Efetivo	Membro Suplente
Frederico Seabra de Carvalho	Luiz Otávio Ribeiro
Manuela Vaz Artigas	Armando Lima Caminho Filho
Sami Foguel	Wlademir Gomes Sobrinho

Os membros eleitos para o Comitê de Partes Relacionadas terão mandato com prazo até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária de 2023, de forma a completar o mandato dos renunciantes, conforme termos de posse constantes do **Anexo I** à presente ata.

- (iii) aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos, a convocação da AGE, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 21 de dezembro de 2022, às 14 horas, para deliberar acerca de: **(a)** eleição de 2 (dois) membros independentes e 2 (dois) membros suplentes para o Conselho de Administração da Companhia; e **(b)** alteração e consolidação do Estatuto Social, contemplando a alteração da composição da Diretoria, mediante a criação, exclusão e readequação dos cargos e respectivas competências, com a consequente **(i)** reforma dos artigos 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 21 do Estatuto Social; e **(ii)** consolidação do Estatuto Social; e
- (iv) aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos, os termos e condições da proposta da administração da Companhia a ser submetida à apreciação pela AGE, que será oportunamente divulgada pela Companhia, nos termos da regulamentação aplicável.

6 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

7 ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Sra. Patriciana Maria de Queirós Rodrigues; e Secretário: Sr. José Ubiranilson Alves. Membros do Conselho de Administração presentes: Patriciana Maria de Queirós Rodrigues, Josué Ubiranilson Alves, Paulo José Marques Soares, Francisco Leite Holanda Júnior, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Manuela Vaz Artigas, Carlos Henrique Alves de Queirós, Martin Emiliano Escobari Lifchitz e Luiz Otávio Ribeiro.

(Confere com o original lavrado em livro próprio.)

Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Mesa:

Patriciana Maria de Queirós Rodrigues
Presidente

José Ubiranilson Alves
Secretário

ANEXO I

Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em 18 de novembro de 2022, toma posse na sede social da **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**, localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Senador Pompeu, nº 1520, Centro, CEP 60025-902 (“**Companhia**”), o Sr. **ANDRÉ MICHEL FARBER**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 2.213.149-7 SSP/SP, inscrito no CNPF/ME sob o nº 163.765.938-52, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Acarituba, nº 53, Alto da Boa Vista, CEP 04713-010, dos cargos de membro efetivo do Comitê de Conduta e Ética e membro efetivo do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia, conforme reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com prazo de vigência até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2023.

O membro do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia ora empossado passará a exercer suas funções a contar da data de assinatura do presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento. O membro do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos, que:

1. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
2. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
3. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e
4. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Para os fins do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, o membro do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia ora empossado declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da sede da Companhia, acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

ANDRÉ MICHEL FARBER

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em 18 de novembro de 2022, toma posse na sede social da **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**, localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Senador Pompeu, nº 1520, Centro, CEP 60025-902 (“**Companhia**”), o Sr. **SAMI FOGUEL**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 05396262-10 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 263.344.758-94, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Guaianases, nº 1.238, 12º andar, Campos Elíseos, CEP 01204-002, dos cargos de membro efetivo do Comitê de Conduta e Ética e membro efetivo do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia, conforme reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com prazo de vigência até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2023.

O membro do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia ora empossado passará a exercer suas funções a contar da data de assinatura do presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento. O membro do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos, que:

1. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
2. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
3. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e
4. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Para os fins do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, o membro do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia ora empossado declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da sede da Companhia, acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

SAMI FOGUEL

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em 18 de novembro de 2022, toma posse na sede social da **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**, localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Senador Pompeu, nº 1520, Centro, CEP 60025-902 (“**Companhia**”), o Sr. **WLADEMIR GOMES SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 13738775, inscrito no CPF/ME sob o nº 165.121.268-66, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luisiania, nº 204, casa 1, CEP 04560-020, dos cargos de membro suplente do Comitê de Conduta e Ética e membro suplente do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia, conforme reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com prazo de vigência até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2023.

O membro do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia ora empossado passará a exercer suas funções a contar da data de assinatura do presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento. O membro do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos, que:

1. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
2. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
3. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e
4. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Para os fins do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, o membro do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia ora empossado declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da sede da Companhia, acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

WLADEMIR GOMES SOBRINHO

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em 18 de novembro de 2022, toma posse na sede social da **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**, localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Senador Pompeu, nº 1520, Centro, CEP 60025-902 (“**Companhia**”), a Sra. **MANUELA VAZ ARTIGAS**, brasileira, solteira, economista, portador da carteira de identidade nº 25-144561-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 176006338-09, residente e domiciliado na Rua Itapemirim, 36, CEP 01246-040, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, do cargo de membro suplente do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia, conforme reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com prazo de vigência até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2023.

O membro do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia ora empossado passará a exercer suas funções a contar da data de assinatura do presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento. O membro do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos, que:

1. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
2. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
3. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e
4. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Para os fins do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, o membro do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia ora empossado declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da sede da Companhia, acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

MANUELA VAZ ARTIGAS